Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 334, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 6.855,00 e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de NCR$ 6.855,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta e cinco cruzeiros novos), para pagamento da área de terras de 2.285 m2. adquirida, no corrente exercício, para o alargamento da Avenida 7 de Setembro.

Art. 2º - São reduzidas as dotações a seguir discriminadas, do orçamento vigente:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3-9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal ..... NCR$ 3.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.2.3.1.-4.2 - Máquinas, motores e aparêlhos ..... NCR$ 3.855,00

Total ..... NCR$ 6.855,00

Art. 3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultanta desta Lei, as reduções previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de outubro de 1.969.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 21 de outubro de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda